



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N. 723/2018-DGTJ-PRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a informação trazida por meio do Ofício n. 1113/CMTJMT pela Coordenadoria Militar do TJMT no sentido de que a manifestação dos caminhoneiros se desloca para o Centro Político Administrativo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar os servidores e usuários do sistema de Justiça quanto aos transtornos à mobilidade potencialmente acarretados pela manifestação dos caminhoneiros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente no âmbito da Comarca de Cuiabá e na Secretaria do Tribunal de Justiça-MT neste dia 24.05.2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor de forma imediata.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de maio de 2018.

Desembargadora   
Presidente do Tribunal de Justiça em substituição legal